



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº 008/2017

APROVADO EM: 20 / 03 / 2017

REJEITADO EM: / /

PRESIDENTE: 

Câmara Municipal de Pedrinópolis



PROTOCOLO GERAL 0000017

Data: 20/03/2017 Horário: 18:38

Legislativo - IND 8/2017

AUTORIA: Mateus Ferreira Santos

Exmo. Sr. Presidente

Apresento nos termos do art. 122. da Resolução nº 003/2009 desta Casa Legislativa e demais dispositivos legais, a INDICAÇÃO abaixo mencionada, para que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja tomadas as providências necessárias para:

Que o Executivo Municipal, faça um estudo de viabilidade para contratação de um Plano de Saúde para todos os servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

O motivo desta indicação é proporcionar maior segurança e tranquilidade aos funcionários públicos e seus familiares.

É de conhecimento de todos o declínio e a falência do Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, cada dia que passa diminui a qualidade dos serviços prestados, além da demora infinita para se conseguir atendimento. Sabemos também, que alguns casos a agilidade é importantíssima para o bom êxito do tratamento, por se tratarem de casos de urgência ou emergência.

Outro problema é que a medicina particular é dispendiosa, cara, sendo fora da realidade da maioria das famílias brasileiras.

Devido a burocracia e a demora do SUS, muitos pacientes desistem de terminar seus tratamentos.



PROTOCOLO
PREFEITURA M. DE PEDRINÓPOLIS MG
PROCURADORIA MUNICIPAL
DOC. Indicação 08/2017
RECEBI EM 23 / 03 / 2017
HORA: 09 hs 41 min
FUNCIONÁRIO: Renan Araújo



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@netsite.com.br

Empresas e órgãos públicos, que oferecem planos de saúde para seus funcionários, obtém algumas vantagens, pois proporciona maior segurança aos seus colaboradores, consequentemente uma maior dedicação e empenho por parte destes.

Pedrinópolis-MG., 20 de março de 2017

Mateus Ferreira Santos
Vereador